

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, realizada no dia 13 de Março de 1984.

Nos três dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro nesta Vila de Oliveira de Azeméis e na sala habitual das reuniões da Câmara Municipal, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do senhor Bento Manuel Aguiar dos Teófilos Lopes e com a presença dos vereadores Professor António de Almeida Gomes, Engenheiro Civil João Valente de Jesus Costa, Alírio Henrique Miranda Moreira, Artur da Conceição Gomes, Carneiro e Amândio Amílcar do Carmo Teófilos Pereira, comigo, Alexandre José de Miranda Soares Pereira, Chefe de Serenidade. Não compareceu a esta reunião o vereador senhor Engenheiro Vieira Dias, falta que a Câmara considera justificada.

Deliberações

Balancete: A Câmara tomou conhecimento do balancete da Tesouraria com referência ao dia doze de Março corrente o qual acusa um saldo em dinheiro no valor de quatro mil e trezentos e quinze mil e setenta e um escudos e vinte centavos.

Obra de construção de um bloco habitacional de 38 fogos na urbanização da Quinta de Loações em Oliveira de Azeméis - Auto de medição de trabalhos número oito - Aplicação de clausula vinculada em carta de licitação: - Seguidamente o senhor Presidente apresentou o auto de medição de trabalhos número oito, relativo à obra em epigrafe do valor de seis milhões cento e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta

e um escudo e cinquenta centavos. A Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo, bem como autorizar o seu pagamento, deduzido que seja a importância correspondente a cinco por cento para repouso do depósito de garantia. Ainda quanto à suficiência da obra foi a conta de nove docemente do empreiteiro da mesma, Antonio Rodrigues Parente, a propor que na calçada de heireis seja utilizada chapa zincada que, além de ficar melhor, se traça finia num decanto de duzentos escudos por metro, considerando a informação prestada pelo seu engenheiro técnico responsável pela obra a Câmara deliberou unanimemente concordar com a sugestão operada para as calçadas exteriores e desde que seja utilizada chapa zincada segundo o preço do preço de resumo ^{de escudo} por metro.

Aquisição de uma máquina de escrever para a Secretaria - Pedido de propostas: - Depois a Câmara deliberou por unanimidade consultar as firmas locais da especialidade para apresentação de propostas destinadas ao fornecimento de uma máquina de escrever do tipo normal para a Secretaria.

Concurso público para arrematação da concessão de exploração da "Estalagem de São Miguel", no Parque de São Satélite, em Obiterguçu de Azeméis - abertura: - Na prossecução dos trabalhos, a Câmara deliberou unanimemente abrir concurso público em epígrafe até ao dia dezasseis do próximo mês de Abril, com uma base de licitação de cento e cinquenta mil escudos mês de acordo com

o respectivo programa aprovado em reunião ordinária de vinte e um de Fevereiro último.

Ampliação do Satão Paroquial de Obineiros de Azeiteiros - Continuando o senhor Presidente apresentar a carta de city do corrente, do Pároco, do Freguesia de Obineiros de Azeiteiros, a solicitar a isenção de taxas pela concessão de licenças para ampliação do Satão Paroquial da Comissão Fabriqueiros da Igreja, bem como a comunicação desta isenção à Delegação de Saúde a fim de lhe evitar o pagamento da quantia de tres mil e oitenta, que, por esta, lhe fora exigido. Considerando a função social e altruista que tal organismo desenvolve e câmara deliberou por unanimidade considerá-la incluída no artigo quinto do Regulamento da sua Tabela de Taxas e Licenças, para efeito da isenção de taxa e bem assim, comunicar esta isenção à Subdelegação de Saúde do concelho com vista a obter também a isenção de pagamento da taxa de tres mil e oitenta devida a aquele Departamento.

Petição número 6065: - Seguidamente, foi presente um processo de licenciamento sanitário para restaurante e snack bar, sito em Figueiredo de Lamas da propriedade do Sr. Alvaro do Bemposta, pertencente a António Martins de Azeiteiros e outros, tendo a Câmara deliberado autorizar a concessão de alvará sanitário para aquele estabelecimento.

Loteamentos urbanos: Prossequindo o senhor Presidente apresentou os seguintes projectos de loteamento: Constantino da Costa, localidade, residente no lugar do Largo de Santo

Antônio, em Silvares, pertencente à freguesia de Carregosa pretendendo desanexar uma parcela de terreno com trezentos metros quadrados para construção, a confrontar do norte com Constantino da Costa Leadeira, do sul com Jorge Correia de Almeida, do nascente com Louçã de Santo António e do poente com Jorge Correia de Almeida, a sair do terreno com a área de seiscentos metros quadrados sito no mesmo lugar e que confronta do norte com Felício Miranda Leadeira e Jorge Correia de Almeida, do nascente com Louçã de Santo António, sul com Jorge Correia de Almeida e do poente com Jorge Correia de Almeida, a Câmara deliberou indeferir este pedido de desanexação por não confrontar com a via pública.

Roberto Soares de Pinho, residente no lugar da Costa Brã, da freguesia de S. Roque em aditamento ao processo número mil quatrocentos e setenta e oito barra oitenta e tres apresenta novo requerimento em relação ao terreno denominado "Campo da Igreja", situado no lugar da Gamella da freguesia de S. Roque com a área de mil e setenta e tres metros quadrados, inscrita na matriz sob o artigo primeiro número cento e quarenta e nove, confrontando do norte com a estrada, sul e nascente com Luis dos Santos Leite e a poente com Augusto da Costa Pinto Rebelo, inscrita na Câmara Municipal do Registo Predial sob o número sessenta e seis mil duzentos e catorze a folha no número do livro B - livro cento e setenta e cinco pretende dividir o terreno, como doação, para os seus filhos e para efeito de construção, co-

mas a seguir se indica: Parcela A - Parcela de terreno com a área de quinhentos e sessenta e sete metros quadrados, destinada a seu filho Belmiro da Silva Pinho, residente no lugar de Costa Mãe da freguesia de S. Roque, a confrontar a norte com a estrada municipal, a sul com Paulo dos Santos Bastos, a nascente com Luis dos Santos Boite e a poente com Augusto da Costa Pinto Rebelo.

Parcela B - O restante do terreno com a área de quatrocentos e noventa e seis metros quadrados destinada a sua filha Francisca de Lourdes Silva Pinho casada com Paulo dos Santos Bastos, residente no lugar da Zufa, da freguesia de S. Roque a integrar no loteamento urbano número oitocentos e setenta e três, ficando com a área de quinhentos e setenta e seis metros quadrados, requer dispensa de alvará de loteamento. A Câmara deliberou dispensar do alvará de loteamento.

Regime de Propriedade Horizontal:

Seguidamente foi apresentado um requerimento de José Antonio Alves Gonçalves residente na rua Carlos Pradell número cento e dezasseis primeiros, direito na cidade de Lisboa dono de um prédio urbano composto de rés do chão, primeiro e segundo andares, sito na rua Manuel Alves Soares número cinquenta e oito, setenta e seis e setenta e dois nesta Vila de Oliveira de Azeméis inscrito na matrícula predial urbana nº 6.º número oitocentos e vinte e sete, desejando fazer existência de constituição de propriedade horizontal, requer a necessária vistoria. Feita a necessária vistoria, pelos Serviços Técnicos foi emitido o seguinte parecer: O prédio satisfaz as condições exigidas

por lei e comporta as seguintes frações:

Fração A - rés do chão destinadas a comércio com salas amplo, quarto de banho e cozinha a que corresponde o número de polícia número sessenta e seis, compreendendo a quarta parte de trinta e cinco por cento do valor total do prédio; Fração B - Primeiro andar destinado a habitação composto por quarto de banho, cozinha, despensa, quarto, quarto sala de estar e sala de jantar, com a entrada pelo número de polícia número oitenta e oito e duzentos e quarenta e quatro metros quadrados de logradouro, correspondendo a quarta parte de quarenta por cento do valor total do prédio; Fração C - segundo andar destinado a habitação composto por cozinha e despensa, quarto de banho, dois quartos, sala de estar e sala de visitas com varanda exterior com uma entrada com quinze metros quadrados com o número de polícia número setenta e dois, correspondendo a quarta parte de vinte e cinco por cento do valor total do prédio. São partes comuns do prédio o decréto no artigo número mil novecentos e vinte e um do Código Civil e que não se encontra afecto a cada fração. Em face do parecer técnico, a Câmara definiu este pedido.

Vialidade de instalação de unidade fabril.

Presente um requerimento de M. da Costa e Silva, Limitada com sede no lugar de Vila Elza da freguesia de S. Roque, pretendendo instalar no mesmo lugar e freguesia um estabelecimento de Sapataria no mesmo lugar, e requerendo certificado de não haver qualquer inconveniente na referida instalação, a Câmara deliberou

considerar com interesse económico social.

Instalação de estabelecimento industrial:

Depois foi presente um requerimento de M. L. Ribeiro & Filhos Limitada com sede no lugar de Vila Chã da freguesia de S. Roque pretende pagar se lha inconspicente na instalação no referido lugar a freguesia de um estabelecimento em aprazimento de calcado. Ouvido o parecer da Junta de freguesia, a Câmara não vê qualquer inconveniente na instalação do estabelecimento em causa.

Overbamento de alcaria sanitária:

Seguidamente foi apresentado um pedido de averbamento de alcaria sanitária em nome de Sérgio Traias Jorcalis Pinto residente nesta Vila referente a um estabelecimento de café que pertencia ao referido requerente, o qual ficou agora averbado em nome de Arábis de Oliveira Moreira Vay Santiago, residente na freguesia de Macilhatã da freguesia. A Câmara deferiu esse pedido de averbamento.

Transferecia para os autarquias de emargos com a Ascção Social local e pessoal auxiliares do ensino laico:

Proseguindo, o senhor presidente disse que em reunião efectuada entre as Câmaras Municipais de Arouca, Castelo de Paiva, Oliveira de Azeméis, Sever do Vouga e Vale de Cambra, o Director do Distrito local de Arouca e a Coordenadora Regional do IASE em Arouca e Coimbra, haviam sido encarado com bastante apreensão o assunto em epigrafe do que resultou o envio de officio a Suas Excelências os Ministros da Administração Interna e da Educação do teor seguinte: Vimos - A Câmara não possui estruturas criadas

de modo a dar seguimento ao trabalho que até agora tem vindo a ser desempenhado pelo IAS e pela Direcção local; Segundo - Não se sabe qual o suporte financeiro para ocorrer a um período agravamento dos encargos da Câmara e se a orientação dos Serviços, assim como no futuro os inerentes aumentos de custo quer com actualização de vencimentos quer com a aquisição de bens e serviços; Terceiro: - A Câmara entende que, sem estar devidamente regulamentado o previsto no número cinco do artigo quarenta e sete da lei número quarenta e dois barra oitenta e três, não se vê de aceitar qualquer accã tendente à transferencia de competências; Quarto: - Que o estudo do Regulamento seja fornecido às Câmaras atempadamente para análise serena e erudida por forma que estas, como principais interessadas se possam pronunciar, embora tendo em conta o exposto, não pretende a Câmara executar quaisquer responsabilidades que reforcem o poder local mas antes pretende alertar contra qualquer situação que possa vir a desprestigiar o Município e a debacreditar a autarquia. A Câmara deliberou por unanimidade dar a sua concordância ad exposto.

Funcionamento de Discoteca: - Acto contínuo o senhor Presidente apresentou o officio número duzentos e oitenta e oito, de um do carcereiro, do Governador Civil de Aveiro, a solicitar parecer quanto a eventuais inconvênios para a vizinhança e sobre o horário de funcionamento requerido por "RICO-JEL" - Sociedade de Investimentos Turísticos, Limitada" com sede na

Para Doutor Allino dos Reis, Oliveira de Azerem, considerando que até agora não foram recolhidas quaisquer queixas da vizinhança sobre o funcionamento daquele estabelecimento, que até já se encontra em actividade há alguns annos, a Câmara deliberou por unanimidade não apontar qualquer inconveniente.

Reclamo luminoso: - Atendendo a que foram cumpridas as formalidades legais, a Câmara deliberou unanimemente deferir o título precário, num requerimento em que Manuel da Silva Almeida, com estabelecimento no lugar Santiago de Leobas cento e noventa e sete, Oliveira de Azerem, pede licença para collocar na fachada do mesmo um reclamo luminoso com os dizeres: "alfaiataria Almeida - pronta a vestir" de modo a ser observadas as seguintes condições: primeiro - O reclamo deverá ser collocado na fachada do edificio e ficar a meio metro da vertical do passeio; segundo - As fontes de luz deverão ser de fraca intensidade e não podem ficar directamente expostas para a estrada; terceiro - O reclamo deverá ser mantido em boas condições de conservação.

Pagamentos: Por despachos: - De seguida, a Câmara ratificou o despacho do senhor presidente referente as autorizações de pagamento números tresenta e sessenta e tres e tresenta e sessenta e sete no valor total de quinhentos e sessenta e oito mil e noventa e seis escudos.

Agenciador para escolas do Caxcelho - Admissões: - Após consulta a tres estabelecimentos

decimentos locais da especialidade aspi-
mas "Somitel", "Elektro Danubio", "J. Saint" e
"Tele Radio Olmense", a Câmara deliberou
por unanimidade adquirir a primeira (Somitel)
pinte a quem doze ao preço unitário de mil e
quinhentos escudos, no montante total de
trinta mil escudos por ser a proposta mais
conveniente.

Venda de árvores em arremates da Vila

Na sequência do deliberado em reunião ordiná-
ria de dois de Novembro do ano findo e de aver-
do com o edital de quinze de Fevereiro último,
o senhor Presidente apresentou as ofertas dos con-
correntes para a alienação em epigrafe que
foram como segue: Joaquim Neves Alves da Silva
e Companhia Limitada, de Arnai de Baixo,
Alcance de sessenta e três mil e seiscentos escu-
dos, J. J. de Silva e Companhia Limitada
de Arnai de Baixo, trinta e quatro mil
e quatrocentos; Alves Casimiro Costa e Companhia
Limitada, de Osella, Arnai de Baixo, cinquen-
ta e seis mil escudos, Luis Tabares de Castro,
de Vermoim, Osella, Arnai de Baixo, sessenta
e dois mil e quatrocentos escudos. Por unani-
midade, a Câmara deliberou alienar as
referidas árvores à firma Joaquim Neves
Alves da Silva e Companhia Limitada
pela garantia de sessenta e três mil e seis-
centos escudos, por ser o melhor preço.

E não havendo outros ânimos
a tratar, pelo senhor Presidente foi encerrada a
reunião, da qual para constar, se lavrou a
presente acta que em Alexandre Soares
Chefe da Secretaria, redigi, autografo e assinou.
"Posto a acta e autografo".

20. MAR. 1984

Tempo: - Dá-se como presente nesta requisição
também o vendedor senhor Engenheiro Heiji-
nio Vieira Dias pelo que ficou retificada
a mercaderia da sua fatura assinalada no
início desta carta.

AMOA

Associação de Turistas

Antônio Valente de Jesus Costa
R. 1000 - P. 1000 - L. 1000
R. 1000 - P. 1000 - L. 1000

Alexandre de Almeida Lima

Alexandre de Almeida Lima